



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 11

**ATA**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º João Miguel Pinto Barroso;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausências: Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires- Motivo: Deslocação a Lisboa para tratar de assuntos do Município.-----

Senhora Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso- Motivo: Presença em ação de formação dos CTT em Vila Real no dia 19/3/2026.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as respetivas faltas.-----

Comunicação de gozo de período de férias: Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha- Dia 17 de março de 2026.-----

A senhora Vereadora Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso, através de e-mail rececionado nos serviços municipais no dia 18 de março de 2026, solicitou a sua substituição, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro e posteriores alterações, tendo sido convocado para o efeito, o cidadão a seguir na lista do Partido Chega, senhor João António Meireles, o qual se encontrava presente e tomou parte nos trabalhos da presente reunião.-----

Pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9:30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

O senhor João António Meireles usou da palavra para dizer o seguinte:-----

*«Neste Dia do Pai, deixamos uma palavra de reconhecimento a todos os pais valpacenses que, com o seu trabalho, dedicação e sacrifício diário, mantêm viva a nossa terra.-----*

*São o exemplo de força, de responsabilidade e de amor à família e à comunidade. É graças a vocês que Valpaços continua a crescer, a preservar as suas raízes e a construir o seu futuro.-----*

*A todos os pais, o nosso muito obrigado e um feliz Dia do Pai!».*

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que neste dia em que se comemora o "Dia do Pai", merecem também uma palavra de agradecimento as mães.-----

Disse que à entrada de Valpaços, junto à central elétrica, existe um ecoponto, sugerindo que ali fosse criado um espaço com jardim, evitando assim um aglomerado de caixotes do lixo.-----

Referiu que na E.N. 213, desde o sobreiro até à saída para o Cabeço, tem-se verificado vários acidentes, sugerindo que fossem colocadas lombas para reduzir a velocidade, devendo para o efeito, o município diligenciar junto das Infraestruturas de Portugal, no sentido de ser implementada essa medida.-----

Disse que com o inverno chuvoso que se verificou este ano, a erva vai crescer nos jardins públicos, sugerindo a necessidade de os serviços municipais cortarem a relva de forma atempada, de modo a tornarem a cidade aprazível, tendo em conta o evento da feira do folar que se aproxima.-----

Disse que ontem, na inauguração do Centro de Saúde, reparou que o elevador ainda não está operacional, questionando a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, no sentido de saber se o mesmo já foi reparado.-----

Referiu que o parque de autocaravanas ainda não está operacional, questionando a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, no sentido de saber qual a data de entrada em funcionamento do mesmo.-----



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 11

**ATA**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º João Miguel Pinto Barroso;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausências: Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires- Motivo: Deslocação a Lisboa para tratar de assuntos do Município.-----

Senhora Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso- Motivo: Presença em ação de formação dos CTT em Vila Real no dia 19/3/2026.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as respetivas faltas.-----

Comunicação de gozo de período de férias: Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha- Dia 17 de março de 2026.-----

A senhora Vereadora Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso, através de e-mail rececionado nos serviços municipais no dia 18 de março de 2026, solicitou a sua substituição, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, tendo sido convocado para o efeito, o cidadão a seguir na lista do Partido Chega, senhor João António Meireles, o qual se encontrava presente e tomou parte nos trabalhos da presente reunião.-----

Pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9:30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

O senhor João António Meireles usou da palavra para dizer o seguinte:-----

*«Neste Dia do Pai, deixamos uma palavra de reconhecimento a todos os pais valpacenses que, com o seu trabalho, dedicação e sacrifício diário, mantêm viva a nossa terra.-----*

*São o exemplo de força, de responsabilidade e de amor à família e à comunidade. É graças a vocês que Valpaços continua a crescer, a preservar as suas raízes e a construir o seu futuro.-----*

*A todos os pais, o nosso muito obrigado e um feliz Dia do Pai!».*

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que neste dia em que se comemora o "Dia do Pai", merecem também uma palavra de agradecimento as mães.-----

Disse que à entrada de Valpaços, junto à central elétrica, existe um ecoponto, sugerindo que ali fosse criado um espaço com jardim, evitando assim um aglomerado de caixotes do lixo.-----

Referiu que na E.N 213, desde o sobreiro até à saída para o Cabeço, tem-se verificado vários acidentes, sugerindo que fossem colocadas lombas para reduzir a velocidade, devendo para o efeito, o município diligenciar junto das Infraestruturas de Portugal, no sentido de ser implementada essa medida.-----

Disse que com o inverno chuvoso que se verificou este ano, a erva vai crescer nos jardins públicos, sugerindo a necessidade de os serviços municipais cortarem a relva de forma atempada, de modo a tornarem a cidade aprazível, tendo em conta o evento da feira do foliar que se aproxima.-----

Disse que ontem, na inauguração do Centro de Saúde, reparou que o elevador ainda não está operacional, questionando a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, no sentido de saber se o mesmo já foi reparado.-----

Referiu que o parque de autocaravanas ainda não está operacional, questionando a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, no sentido de saber qual a data de entrada em funcionamento do mesmo.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

Disse que o pavimento na Avenida da Levandeira, ainda não foi asfaltado, questionando a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, no sentido de saber quando as obras ficam concluídas. Questionou a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, sobre qual o ponto de situação da barragem das Maceiras.-----

Por fim, solicitou que lhe fosse apresentada por escrito a relação das pessoas que foram nomeadas em regime de substituição.

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que os pais são uma das razões maiores da nossa vida, realçando que todos os pais merecem ser acarinhados e sublinhando que o reconhecimento do seu papel é de louvar.-----

Disse que o elevador do Centro de Saúde de Valpaços teve um problema elétrico quando começou a ser utilizado, tendo sido contactada a empresa responsável pela sua instalação, a qual se comprometeu a resolver o problema no final desta semana.-----

Relativamente ao parque de autocaravanas, disse que surgiu um problema com a plataforma que teve origem no funcionamento da fibra, prevendo-se que na feira do foliar o mesmo já esteja a funcionar.-----

No que respeita ao ponto da situação da barragem das Maceiras, remeteu para o senhor Presidente da Câmara Municipal o esclarecimento sobre o assunto.-----

Relativamente ao pedido de informação sobre as pessoas que foram nomeadas em regime de substituição, disse que a informação será prestada em devido tempo.-----

No que concerne à situação descrita junto à central elétrica, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao senhor Vereador Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes que se pronunciasse sobre a situação, o qual, a este propósito disse fazer todo o sentido criar no local uma zona verde, salientando que o ecoponto ali existente serve essencialmente para depósito de material produzido por uma loja de madeira e que a acumulação de lixo se deve à falta de civismo das pessoas que não colocam devidamente o



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

lixo no ecoponto, realçando que a entidade gestora é a Resinorte.-----

No que respeita à necessidade de colocar lombas redutoras de velocidade na E.N 213, do sobreiro até à saída para o Cabeço, o senhor Vereador Dr. Miguel Jorge Lopes Fernandes, informou que o município já solicitou por escrito às Infraestruturas de Portugal que colocasse as lombas redutoras de velocidade no referido local, não tendo aquela entidade até ao momento resolvido a situação.-----

O senhor Vereador Eng.º João Miguel Pinto Barroso usou da palavra para dizer que a solução para resolver o problema existente no cruzamento junto ao restaurante "O Crepúsculo", está dependente da execução de obras de urbanização por parte de loteador no âmbito de uma operação de loteamento aprovada no local.-----

No que se refere à manutenção dos jardins públicos na cidade de Valpaços, o senhor Vereador Dr. Miguel Jorge Lopes Fernandes informou que o município se debate atualmente com falta de trabalhadores na limpeza dos jardins e que está a ser ponderado o recurso a prestadores de serviços para a execução desses trabalhos.-----

No que respeita às obras em curso nas Avenidas da Levandeira e Luis Castro Saraiva, o senhor Vereador Dr. Miguel Jorge Lopes Fernandes, disse que as condições climatéricas que se fizeram sentir no inverno originaram atrasos significativos na sua execução e que logo que o tempo permita, o empreiteiro vai colocar betuminoso nas obras em causa.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

1- Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de março de 2026;-----

2-Ratificação de ordens de pagamento geral;-----

3-Apoio às Freguesias:-----

- Santa Maria de Émeres.-----

-Vassal.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 11**

- Ervões.-----
- 4- Apoio às Associações.-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços.-----
- Associação Cultural de Rio Bom.-----
- 5-Acordo de Cedência de Parcela para alargamento de Via Pública.-
- 6-Minuta de contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação Cultural e Desportiva Academia Fénix de Pankration.-
- 7-Minuta de contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar com o atleta "Ricardo Pedro Mendes".-----
- 8- Proposta n.º 5 GAP/2026- Pedido de licença de utilização privativa do domínio público.-----
- 9-Proposta n.º 5/2026- Abertura de procedimento concursal comum.--
- 10-Minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----
- 11-Informação n.º2/AP/2026- Listagem de candidatos ao apoio financeiro do projeto de fomento da produção pecuária.-----
- 12- Informações sociais.-----

**I**

**ATAS.**

- **Aprovação da ata da reunião ordinária da câmara municipal de Valpaços, realizada no dia 5 de março de 2026.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do membro da câmara municipal afeto ao Partido Chega, aprovar a referida ata.-----

**II**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

**Ordem de pagamento geral n.º1115, datada de 11/3/2026- Valor a atribuir 100 euros.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----

**Ordem de pagamento geral n.º1116, datada de 11/3/2026- Valor a atribuir 200 euros.**-----



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----

**Ordem de pagamento geral n.º1117, datada de 11/3/2026- Valor a atribuir 100 euros.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----

## III

## APOIOS A FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres**, com data de 15/3/2026, solicitando um reforço de verba que lhe foi atribuída destinada a fazer face às despesas com a realização da VIII edição da Festa do "Bolo Podre", no dia 8 de março de 2026.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres, no valor de 6.000,00€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Vassal**, com data de 10/3/2026, solicitando a atribuição de um apoio financeiro extraordinário no valor de 1.000,00€, destinada a suportar os encargos inerentes à execução rigorosa dos trabalhos de limpeza e desobstrução das bermas e valetas da freguesia.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Vassal, no valor de 1.000,00€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Ervões**, com data de 4/2/2026, solicitado a atribuição de um apoio financeiro no valor de 11.400,00€, destinado a suportar os encargos de um trabalhador em regime de avença para desempenhar as funções administrativas na Junta de Freguesia. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Ervões, no valor de 11.400,00€.



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto**, com data de 27/2/2026, solicitado a transferência de verba no valor de 6.487,20€, destinada a suportar os custos com a "Execução de passadeiras para peões no Crasto e em Fonte Mercê".-  
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto, no valor de 5.386,45€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Possacos**, com data de 2/3/2026, solicitado um apoio financeiro para fazer face às despesas decorrentes da execução de trabalhos de estabilização e adoçamento de um talude que sofreu derrocada, em consequência da elevada saturação hídrica do solo, tendo a junta de freguesia assumido da referida obra e procedido ao respetivo pagamento ao fornecedor, cujo valor total ascende a 5.300,00€. -----  
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Possacos, o valor de 5.300,00€.

## IV

## PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, solicitando a transferência para a Associação das seguintes quantias: 42.932,75€, respeitante aos encargos que a mesma incorrerá no atual mês de março, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços; 1.000,00€ para suportar a realização de atividades de Ioga com alunos do primeiro ciclo do ensino básico, referente ao mês de março do corrente ano; 2.000,00€ (a qual acresce IVA à taxa legal em vigor) para promover a realização de atividades de hipismo durante o presente mês de março, junto da comunidade escolar, nomeadamente, para alunos com necessidades educativas especiais; 1.505,93€, respeitante a os encargos com os seguros anuais dos trabalhadores da associação; 99,04€ devidos às comissões cobradas



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

pelos serviços associados à conta da associação, na Caixa Geral de Depósitos, conforme documentos que se apensam; e 260,21€, para efetuar um pagamento devido ao Instituto da Segurança Social.----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, a quantia de 48.258,73€.-----

Foi presente requerimento da **Associação Cultural de Rio Bom**, com data de 2/12/2025, solicitando um apoio destinado a suportar os custos com a instalação de um sistema de ar condicionado no pavilhão multiusos Prof. Joaquim Basílio.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Cultural de Rio Bom, no valor de 7.000,00€.-----

Foi presente requerimento da **Casa do Povo de Vilarandelo**, com data de 30/1/2026, solicitando um apoio financeiro destinado a adquirir uma máquina de lavar a roupa industrial, cujo valor estimado se cifra em 13.294,15€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Casa do Povo de Vilarandelo, no valor de 10.802,25€.-----

## V

**EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

Foi presente, para aprovação, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Valpaços e a Associação Cultural e Desportiva Academia Fénix de Pankration, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a supramencionada minuta de contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----



19 de março de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS****ATA N.º 11****MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

Foi presente, para aprovação, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Valpaços e o atleta "Ricardo Pedro Mendes", em representação do filho Ruben Cruz Mendes, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a supramencionada minuta de contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

**MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

Foi presente, para aprovação, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Valpaços e o atleta "Ricardo Pedro Mendes", cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a supramencionada minuta de contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

**VI****OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS****VII****ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA PARA ALARGAMENTO DE VIA PÚBLICA**

Foi presente, para ratificação, o acordo de cedência de parcela para alargamento de Via Pública, celebrado entre o Município de Valpaços e António Manuel Alves Figueiredo e Andreia Filipa Lopes, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supramencionado acordo de cedência.-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para se congratular com a iniciativa da câmara municipal, sublinhando que há cerca de três anos que os representantes do Partido Socialista falaram com os proprietários, tendo sido acordado a cedência gratuita das parcelas de terreno para o alargamento da via pública.-----

**PROPOSTA N.º 5 GAP/2026.**-----

**Assunto: Pedido de licença de utilização privativa do domínio público para instalação de postos de carregamento de veículos elétricos - Proposta de reconhecimento de interesse público e de isenção de taxas municipais ao abrigo do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Valpaços.**-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I - Do Enquadramento.-----

Deu entrada neste Município um requerimento apresentado pela **DTE - Instalações Especiais, S.A.**, pessoa coletiva n.º 501 866 116, com sede em Braga, através do qual solicita a concessão de licença de utilização privativa do domínio público municipal para efeitos de instalação e exploração de postos de carregamento de veículos elétricos no concelho de Valpaços, pelo período de 15 (quinze) anos.-----

A requerente é detentora de licença de Operador de Pontos de Carregamento (OPC), nos termos do regime jurídico da mobilidade elétrica aprovado pelo Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 de agosto, encontrando-se habilitada ao exercício da respetiva atividade. O pedido apresentado visa a instalação de **(8) postos de carregamento em espaço público municipal**, implicando a afetação de áreas de estacionamento e a ocupação de domínio público, nos termos legalmente previstos, assumindo a requerente a



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

responsabilidade integral pela instalação, manutenção, ligação à rede elétrica, execução de obras necessárias, sinalização e cumprimento das obrigações técnicas e legais aplicáveis, localizando-se os referidos postos nas localidades de Valpaços, Carrazedo de Montenegro e Lebução, conforme o Anexo I - "Possíveis Localizações para Postos de Carregamento no Município de Valpaços", submetido pela empresa DTE - Instalações Especiais, S.A.-----

Do ponto de vista regulamentar, a ocupação do domínio público encontra-se sujeita ao pagamento das taxas previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Valpaços, designadamente da taxa de Ocupação do Espaço Público, calculada por metro quadrado ou fração de projeção sobre o espaço público e por mês ou fração, acrescida das taxas de mera comunicação prévia devidas, nos termos do artigo 19.º, n.os 2 e 4.1 da tabela de taxas do referido Regulamento.-----

Considerando a área estimada de ocupação (200 m<sup>2</sup>, correspondentes a 25 m<sup>2</sup> × 8 postos de carregamento, e o valor unitário aplicável (1,90 €/m<sup>2</sup>/mês), o montante que, em abstrato, seria devido pela ocupação anual do espaço público ascende a:-----

1,90 € × 200 m<sup>2</sup> × 12 meses = 4.560,00 € por ano.-----

Acresce, ainda, o valor das taxas devidas por mera comunicação prévia, num total de 18,75 € × 8 (por localização de posto), o que perfaz um total de 150,00 €. -----

Todavia, sucede que o artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Valpaços prevê que pode a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e mediante deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais de taxas, quando razões de interesse público devidamente justificadas o imponham.-----

Ora, a instalação de postos de carregamento de veículos elétricos



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

no concelho assume inequívoco interesse público, económico e ambiental, pelas seguintes razões:-----

- Contribui para a concretização das políticas públicas de descarbonização e transição energética;-----
- Promove a mobilidade elétrica e a redução de emissões de gases com efeito de estufa;-----
- Reforça a atratividade do concelho para residentes, visitantes e agentes económicos;-----
- Mitiga as desvantagens estruturais associadas a territórios de baixa densidade, promovendo igualdade de acesso a infraestruturas modernas e sustentáveis;-----
- Incentiva o investimento privado em infraestruturas estratégicas sem encargos diretos para o Município.-----

Num território como o de Valpaços, marcado por desafios demográficos e por estrangimentos próprios de baixa densidade, a criação de condições favoráveis à instalação de infraestruturas de mobilidade elétrica constitui um fator de modernização, competitividade territorial e coesão.-----

A eventual isenção de taxas não configura uma distorção concorrencial, antes se inscrevendo numa lógica de incentivo ao investimento estruturante, alinhado com objetivos ambientais e estratégicos de interesse municipal.-----

II - Da Proposta em Sentido Estrito.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-

1. Reconhecer o interesse público, económico e ambiental subjacente ao projeto de instalação de postos de carregamento de veículos elétricos no concelho de Valpaços, apresentado pela DTE - Instalações Especiais, S.A., sendo este reconhecimento extensível a quaisquer outros operadores económicos que venham a apresentar projetos congéneres



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

- desde que cumpram os mesmos critérios técnicos, legais e de sustentabilidade;-----
2. Determinar que a presente proposta seja instruída com as informações técnicas e administrativas dos serviços competentes;-----
3. Deliberar que, caso a presente proposta seja aprovada, a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Valpaços, para efeitos de deliberação sobre a isenção total das taxas municipais devidas pela utilização privativa do domínio público para a instalação das referidas infraestruturas, pelo período inicial de 5 (cinco) anos, correspondente ao prazo durante o qual a entidade requerente dispõe de licença válida de Operador de Pontos de Carregamento (OPC), condicionada a que as mesmas se destinem à utilização pública, em regime de acesso aberto e não discriminatório. Mais se propõe que a referida isenção possa ser prorrogada, mediante a apresentação de comprovativo da titularidade de licença válida de OPC que permita a continuidade da exploração das infraestruturas, até ao limite máximo de 15 (quinze) anos a contar da data da aprovação da presente deliberação.-----

Valpaços, 6 de março de 2026.-----

O Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.-----

A. Fontoura Faria, Dr.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. -----

VIII  
RECURSOS HUMANOS



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

**PROPOSTA N.º 5/2026.** -----

**ASSUNTO:** Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior- Área de Engenharia Civil.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, e doravante designada apenas por "LTFP", os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.-----

Considerando que o mapa de pessoal do Município de Valpaços para vigorar no ano de 2026, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2026, prevê os postos de trabalho referidos na presente proposta.-----

Considerando a necessidade de procedermos ao recrutamento de trabalhadores que, permita não só colmatar as carências existentes, mas, também, fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer nos serviços municipais.-----

Considerando que as referidas carências, que se traduzem em necessidades permanentes dos respetivos serviços, fundamentam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalhos vagos na carreira e categoria de Técnico Superior - Área de Engenharia Civil, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previstos e caracterizados no nosso mapa de pessoal.-----

Considerando que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

Administração Local, em 15 de julho de julho de 2014 " *As autarquias locais não têm de consultar a Direção- Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do Procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação*".-----

Considerando que nos termos do disposto no artigo 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 2º da mesma Lei, não foram efetuadas as consultas prévias à EGRA ( Entidade Gestora da Valorização Profissional das Autarquias Locais) nos termos dos artigos 16º e 16ºA do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, a mesma não se encontra constituída sendo que na área do Município de Valpaços não existem candidatos em requalificação. -----

Considerando que dadas as previstas dificuldades de recrutamento para os postos de trabalho indicados, de trabalhadores detentores de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e ulteriores alterações, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP;-----

Considerando que os lugares postos a concurso têm como conteúdo funcional genérico o definido no anexo da LTFP para a carreira e categoria de técnico superior, em articulação com as funções previstas para as unidades orgânicas, *in casu*:-----  
Técnico Superior-Área Engenharia Civil.-----

*Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceção de projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes*



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

*interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas.*-----

Considerando que a competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é atualmente cometida ao órgão executivo do Município, de acordo com o disposto nos artigos 4.º e 9.º, n.º1, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

-----

-Neste sentido, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 29.º, 30.º e n.º 1 do artigo 33.º, todos da LTFP, tenho a honra de propor que:

1.A Câmara Municipal, nos termos referidos anteriormente, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, tendo em vista a ocupação dos postos de trabalho *supra* identificados previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para desempenhar funções nas respetivas unidades orgânicas, autorizando, também, a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público.-----

2.Seja aprovado o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos referidos procedimentos.-----

Valpaços, 11 de março de 2026.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

## IX

## DIVERSOS

**MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO E O MUNICÍPIO DE VALPAÇOS.**-----

Foi presente, para aprovação, a minuta de protocolo de colaboração supramencionada, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração supramencionada e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.**-----

**INFORMAÇÃO N.º 2/AP/2026.**-----

**Assunto: Listagem de candidatos ao apoio financeiro do Projeto de Fomento da Produção Pecuária.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



19 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 11

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a listagem dos requerimentos apresentados.-----

X  
AÇÃO SOCIAL

**INFORMAÇÃO N.º 42 - MAR - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 43 - MAR - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de tratamento dentário.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 44 - MAR - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas mensais e para a compra de bens essenciais. -----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 11**

**INFORMAÇÃO N.º 45 - MAR - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 46 - MAR - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de tratamento dentário.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 47 - MAR - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 48 - MAR - 2026; ASSUNTO: Atribuição do Apoio ao Arrendamento para Famílias Carentiadas.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



19 de março de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 11**

**INFORMAÇÃO N.º 49 - MAR - 2026; ASSUNTO: Atribuição do Apoio ao Arrendamento para Famílias Carentiadas.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 50 - MAR - 2026; ASSUNTO: Atribuição do Apoio ao Arrendamento para Famílias Carentiadas.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 51 - MAR - 2026; ASSUNTO: Atribuição do Apoio ao Arrendamento para Famílias Carentiadas.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

Terminada a ordem do dia, houve lugar a intervenção do público, tendo-se inscrito o senhor Carlos Alberto Lopes Nogueira, o qual usou da palavra para dizer que é a primeira reunião pública da Câmara Municipal em que esteve que presente, sublinhando que foi com orgulho e satisfação que assistiu à condução dos trabalhos pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão.-----

Disse ainda que no contacto que teve com as juntas de freguesia no período anterior às últimas eleições autárquicas, e já no



19 de março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 11

decurso deste mandato, teve conhecimento que não têm um horário específico de atendimento ao público, sugerindo à senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal que diligencie junto dos presidentes das juntas de freguesia, no sentido de implementarem tal medida, de modo a prestar um melhor serviço ao público.-----

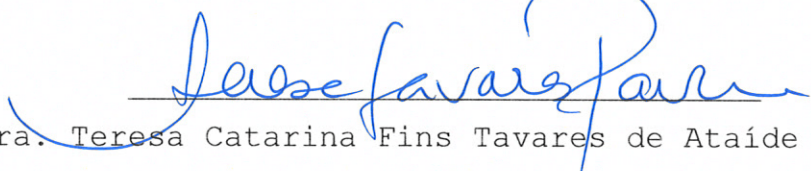
A senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que irá partilhar e sensibilizar os presidentes das juntas de freguesia, para a necessidade de definirem um horário de atendimento ao público, referindo que algumas juntas de freguesia já prestam esse serviço.-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para parabenizar a senhora Vice- Presidente da Câmara Municipal, pelo facto de ter seguido a condução dos trabalhos de acordo com a ordem de trabalhos previamente estabelecida.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:50 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar junto da Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão

O Secretário

  
Luis Manuel Chaves Barroso Batista

